



REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador ERIVELTO ULIANA.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Colenda Casa de Leis, em conformidade com o que dispõe o art. 59, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 115, § 3º inciso X, do Regimento Interno, REQUER, após ouvido o Plenário, que o Exmo. Sr. Presidente deste Legislativo encaminhe ao Prefeito de Venda Nova do Imigrante/ES, o seguinte pedido de informação:

A Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno preveem em seu Art. 3º e Art. 1º, como função legislativa - fiscalização financeira e de controle externo do Poder Executivo. Neste sentido requeiro que seja encaminhado à esta Casa de Leis as **seguintes informações adicionais ao OF.GAB.PMVNI/Nº187/2024:**

- 1.0. Cópia de todos os termos de colaboração, de fomento e acordos de cooperação firmados a partir de 2020.

Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

MARCIO ANTONIO LOPES
Vereador da CMVNI

